**I CONCURSO ITAPETINGA + VERDE**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O I Concurso de Fotografia "Itapetinga + Verde", promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapetinga, com apoio da Secretaria de Educação, é aberto aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

1.2 Cada participante só poderá participar com uma única foto.

 **2. DAS PARTICIPAÇÃO**

2.1 Os interessados deverão produzir uma fotografia e publicar no feed do seu perfil do Instagram, marcando o perfil da prefeitura de Itapetinga (@prefeituradeitapetinga), do parque da matinha (@matinha.parque) e a hashtag #itapetingamaisverde. E colocar na legenda da fotografia o nome da unidade escolar que está matriculado e a série.

 **3. DO MATERIAL**

3.1 A fotografia deve ter tema relacionado à preservação da natureza.

3.2 A fotografia deve ser de autoria do participante. Imagens retiradas da internet ou que não tenham sido produzidas pelo participante serão desclassificadas.

**4. DO JULGAMENTO**

4.1 A foto deve estar pública no Instagram. O perfil do participante deve ser visível a todos;

4.2 Deve conter a hashtag #ItapetingaMaisVerde e as marcações do perfil da prefeitura de Itapetinga e do parque da matinha;

4.3 Será permitida apenas uma foto por participante;

4.4 As fotos devem ser publicadas entre os dias 03 e 07 de junho de 2021;

4.5 Um comitê técnico selecionará as 20 melhores fotos, as quais serão classificadas pelo público em enquete nas redes sociais da prefeitura.

**5. DA PREMIAÇÃO:**

5.1 O vencedor ganhará um celular e o segundo colocado um tablet que deverão ser entregues pela Secretaria de Meio Ambiente em data a ser agendada.

**6. Disposições finais:**

6.1. Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, mas permitindo o uso pelo Concurso para a divulgação do evento, nas mídias eletrônicas e impressas.

6.2. A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

6.3. Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a Lei nº 5768/71 e decreto nº 70.951/72, artigo 30.

6.4. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.5. Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos ocorridos pelos participantes relacionados ao concurso.

6.6. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: semait@yahoo.com.br

6.7. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, consequentemente, do respectivo participante.